

EDITAL

4^a Reunião (ordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2025-2029

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), convoco a Assembleia de Freguesia do Lumiar para reunir em Sessão Ordinária, **às 19h00, do dia 25 de junho de 2026**. A sessão terá lugar na sede da Junta, na Alameda das Linhas de Torres, 156, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A. **Período Antes da Ordem do Dia**

- Aprovação de atas;
- Moções, recomendações e votos.

B. **Período Aberto ao Público**

C. **Ordem do Dia**

1. Informação escrita do Presidente – 2.º trimestre 2026.

Os trabalhos terão início às 19h00 com o tratamento das matérias relativas aos pontos A (Período Antes da Ordem do Dia), e C (Ordem do Dia), **iniciando-se a discussão do ponto B (Período Aberto ao Público) pelas 21h00**.

Lisboa, 15 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



João Freire de Andrade

Nota: Para efeitos do Período Aberto ao Público solicita-se a inscrição dos interessados presencialmente na sede da Junta de Freguesia (Alameda das Linhas de Torres, 156) ou através do respetivo correio eletrónico (info@jf-lumiar.pt), **até às 12h00 do dia 25 de junho**, com a indicação do assunto que pretende abordar.